



Comprovante de Publicação

Nº: **30647**

Identificação: **1603/2016**

Data/Hora Veiculação: **05/05/2016 16:54**

Data Publicação : **06/05/2016**

Ato: **DECRETO Nº 29.618/2016**

Assunto: **ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR - SMPL**

Tipo: **Decreto**

Órgão 1: **Prefeitura do Município**

Ementa: **Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 60.000,00 (Sessenta Mil Reais).**

Completo

DECRETO Nº 29.618/2016 Súmula: "Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 60.000,00 (Sessenta Mil Reais)." O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, nos termos da Lei Federal nº 4.320/64, Artigo 41, inciso I, 42, 43, § 1º, inciso III e Lei Municipal nº 2.939/2015, do Orçamento Geral e no uso das atribuições que lhes são conferidas: DECRETA Art. 1º. Fica aberto ao Orçamento Geral, Suplementar no valor de R\$ 60.000,00 (Sessenta Mil Reais). um Crédito Adicional ORGÃO: 10- SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO UNIDADE: 01 -GABINETE DO SECRETÁRIO - SMPL FUNCIONAL: 04.122.0002.2009 - Captação de Recursos TIPO ALTERAÇÃO: Acréscimo TOTAL: 60.000,00 Rubrica Ação Fonte Descrição Valor Alteração OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS 3390390000 0050 1.000 60.000,00 PESSOA JURÍDICA Art. 2º. Os recursos necessários à execução do crédito suplementar deste Decreto decorrerão da anulação parcial e/ou total da seguinte dotação orçamentária: ORGÃO: 10-SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO UNIDADE: 01 -GABINETE DO SECRETÁRIO - SMPL FUNCIONAL: 04.122.0002.2009 -Captação de Recursos TIPO ALTERAÇÃO: Anulação TOTAL: 60.000,00 Rubrica Ação Fonte Descrição 3390350000 0050 1.000 SERVIÇOS DE CONSULTORIA Valor Alteração 60.000,00 Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Prefeitura do Município de Araucária, 04 de maio de 2016. ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 Assinado de forma digital por ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Caixa Economica Federal, ou=AC CAIXA PJ v2, cn=ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 Dados: 2016.05.05 16:09:03 -0300 OLIZANDRO JOSÉ FERREIRA Prefeito Municipal Processo nº 4674/2016